



DECRETO Nº 1483/2021

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Suzanópolis e dá providências correlatas

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município de Suzanópolis para o dia 25 de Agosto de 2021.

Artigo 3º - O tema central da 7ª Conferência Municipal de Saúde será "**O SUS QUE TEMOS E O SUS QUE QUEREMOS**".

Artigo 4º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada de forma virtual considerando as orientações sanitárias a fim de evitar aglomerações para não propagar a disseminação do vírus.

Artigo 5º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e normatizada pela Comissão Organizadora.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em documentos a serem deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde e respectivamente publicada.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis, 23 de julho de 2021.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.